



RESOLUÇÃO Nº 6.632, DE 2019 - DOEAL/MT DE 16.12.19.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João dos Santos Mendonça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João dos Santos Mendonça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep.
Eduardo
Botelho

1º - as) Dep.
Secretário Max
Russi

2º - as) Dep.
Secretário Valdir
Barranco



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.